



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 28, de 30 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020 e tendo em vista solicitação do Departamento de Ensino em articulação com Docentes do *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pela organização do Curso **Pré-ENEM** (ano 2022) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, composta pelos servidores:

UALACE SANTANA DE MELO	Presidente	Mat. SIAPE 2882837
CARLA DANUBIA SANTOS DE SANTANA COELHO	Membro	Mat. SIAPE 1865289
EDUARDO PEREIRA LOPES	Membro	Mat. SIAPE 1853008
ELDER ASSIS MIRANDA	Membro	Mat. SIAPE 1427346
JOSÉ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	Membro	Mat. SIAPE 3056316
JULIANA PAIVA SANTIAGO	Membro	Mat. SIAPE 3063781
MAXIMILLER SOUZA SANTOS	Membro	Mat. SIAPE 1158020
VICTOR SANTOS RIOS	Membro	Mat. SIAPE 3046565
VIVIAN SOUZA DE SANTANA	Membro	Mat. SIAPE 2802515

Art. 2º. Esta comissão terá vigência até a realização do Curso.

Art. 3º. A comissão estará encarregada dos procedimentos necessários para a realização do pleito em apreço e deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

Art. 4º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *campus* Irecê
Siape: 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2022, às 15:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2257399** e o código CRC **B88483A2**.
